

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE ÁREAS PORTUÁRIAS – CLAP
Portaria nº 45/2023

ATA DE REUNIÃO

DATA: 04 de janeiro de 2024

Horário: 14:00h

Local: Palácio Taguaré/APPA

Às quatorze horas dos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro (04/01/2024), realizou-se a reunião da Comissão de Licitação de áreas portuárias da APPA – CLAP, instituída pela Portaria nº 45, de 08 de março de 2023, estando presentes os membros: **Marcos Alfredo Bonoski**, Presidente da CLAP, lotado na Diretoria Administrativa e Financeira, **Rodrigo Neris Cavalcanti**, lotado na Gerência Contábil/Diretoria Administrativa e Financeira, **Jamile dos Santos Faustino**, lotada Gerência de Arrendamentos, **Rossano Reolon**, lotado na Gerência de Arrendamentos, **Thales Schwanka Trevisan**, lotado na Gerência de Meio Ambiente/Diretoria de Meio Ambiente e **Alexandre Augusto Berwanger Scherer**, lotado na Diretoria Jurídica (em videoconferência). Ausentes à reunião os membros: **Bruna Pereira Veiga Nicolau**, Presidente Substituta e membro da CLAP, lotada na Gerência de Planejamento Estratégico - em gozo de férias, e **Raíssa Valdevino de Araujo Dantas**, lotada na Presidência.

A presente reunião tem como pauta:

- 1) A análise da documentação apresentada pela proponente Q-PAR09 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada, única empresa participante do Leilão nº 002/2022-APPA – PAR09, processo nº 18.273.739-9;
- 2) Deliberação da Comissão acerca da regularidade e atendimento dos Documentos de Habilitação da Proponente Vencedora, nos termos do evento 11 do cronograma estabelecido no Edital.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE ÁREAS PORTUÁRIAS – CLAP
Portaria nº 45/2023

Em relação ao item 1 da pauta – Os membros da Comissão realizaram a apreciação de toda a documentação apresentada pela empresa Q-PAR09 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada, no âmbito do Edital de Leilão nº 002/2022-APPA – PAR09, cujo recebimento e abertura dos documentos relacionados ao **VOLUME 3 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA PROPONENTE VENCEDORA**, ocorreu no dia 20/12/2023 na sede da B3, em São Paulo - SP, conforme evento 10 do cronograma.

A análise realizada pelos membros da Comissão acerca do atendimento e regularidade da documentação tem como objetivo a verificação dos requisitos e elementos descritos no Edital de Leilão nº 002/2022-APPA, e em especial ao que consta na Seção III do Capítulo IV – DA HABILITAÇÃO.

Feita a conferência dos documentos em observância e cumprimento às previsões do Edital, os membros reunidos não identificaram irregularidades na documentação apresentada pela Q-PAR09 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada referente ao Volume 3 – Documentos de Habilitação da Proponente Vencedora, Edital de Leilão nº 002/2022-APPA – PAR09, sendo constatado o pleno atendimento pela proponente vencedora Q-PAR09, estando apta a sua habilitação no certame.

Em relação ao item 2 da pauta – Após realizada a conferência da documentação pela Comissão, verificou-se o pleno atendimento em relação às previsões do Edital, os membros, em unanimidade, concluíram pela HABILITAÇÃO da proponente vencedora Q-PAR09 no certame, nos termos da Ata de julgamento da CLAP/APPA.

A CLAP divulgará a decisão de HABILITAÇÃO da empresa Q-PAR09 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada através de Comunicado Relevante, de acordo com o evento 11 do cronograma do Edital.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE ÁREAS PORTUÁRIAS – CLAP
Portaria nº 45/2023

Nos termos da redação do item 24.1 do Edital, que estabelece que, após o término da fase de habilitação, somente poderão recorrer das decisões da CLAP as proponentes que participarem do Leilão; e considerando-se que, a única empresa participante no certame foi a própria Q-PAR09 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada, os membros da CLAP manifestam-se no sentido de que, em ato contínuo à habilitação, seja dada continuidade à homologação do resultado e adjudicação do objeto, evento 13 do cronograma.

Não havendo nada mais a ser discutido, foi lavrada a presente ata, devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pelos demais membros presentes da Comissão de Licitação de Áreas Portuárias da APPA.

Marcos Alfredo Bonoski
Presidente

Rodrigo Neris Cavalcanti
Membro

Thales Schwanka Trevisan
Membro

Alexandre Augusto Berwanger Scherer
Membro

Jamile dos Santos Faustino
Membro

Rossano Reolon
Membro

COMUNICAÇÃO INTERNA 231/2024.

Documento: **04.01.2024ATADEREUNIAOvolume3PAR09.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Neris Cavalcanti (XXX.420.058-XX)** em 05/01/2024 14:48 Local: APPA/CLAP, **Marcos Alfredo Bonoski (XXX.701.339-XX)** em 05/01/2024 15:03 Local: APPA/CLAP, **Rossano Reolon (XXX.262.700-XX)** em 05/01/2024 15:36 Local: APPA/CLAP.

Assinatura Simples realizada por: **Thales Schwanka Trevisan (XXX.654.389-XX)** em 05/01/2024 15:12 Local: APPA/CLAP, **Alexandre Augusto Berwanger Scherer (XXX.107.389-XX)** em 08/01/2024 13:52, **Jamile dos Santos Faustino (XXX.891.899-XX)** em 16/01/2024 14:26.

Inserido ao documento **722.973** por: **Jamile dos Santos Faustino** em: 05/01/2024 14:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3551c726f1e4d518a0d8b2788c961dd7.